

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.940/2011**

**Reconhece o Curso de Graduação em Psicologia,
ministrado pela FAFIA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.297/2011 (Processo CEE nº. 343/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Graduação em Psicologia, ministrado pela Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Centro,
Alegre, ES, Autarquia Municipal, por um período de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos até o término do ano letivo de
2011.

Vitória, 07 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação